



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA GP/CMB 051/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o percentual da gratificação dos servidores comissionados abaixo relacionados, com permissivo no art. 3º da Lei Municipal nº 812/2008

NOME	CARGO	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO (%)
Anayran Kezia dos Santos	Assessor Técnico de Gabinete	R\$ 1.100,00	100 %
Letícia Maria de Lima	Assessor Técnico de Gabinete	R\$ 1.100,00	80 %

Art. 2º - Fica extinta a gratificação do servidor Cristóvan Ferreira de Lima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 03 de março 2021.

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente

Rua Félix Portela, SN, Salgado – Bonito – PE – CEP 55680 – 000
CNPJ: 08.861-494/0001-00 Fone: (81) 3787-1248
E-mail: camarabonitope@gmail.com